

AFR/RC45/R5 PROGRAMA ALARGADO DE VACINAÇÃO²⁰: OBJECTIVO DA LUTA CONTRA A DOENÇA-COMEÇOU A CONTAGEM DECRESCENTE!

Considerando várias resoluções sobre o PAV aprovadas nos últimos anos, incluindo as Resoluções AFR/RC42/R4, AFR/RC43/R8 e AFR/RC44/R7, sobre intervenções prioritárias visando a aceleração do programa e a consecução dos seus objectivos;

Tendo analisado as estratégias e actividades propostas para cada bloco epidemiológico, como parte do plano regional de acção para o PAV entre 1996 e 2000;

Tendo analisado o relatório do Director Regional sobre os progressos alcançados no programa Alargado de Vacinação na Região Africana;

O COMITÉ REGIONAL,

1. **APROVA** as orientações apresentadas no relatório do Director Regional para os programas de vacinação em África;
2. **INSTA** os Estados-Membros a:
 - i) delinear os seus Planos de Acção nacionais estratégicos do PAV de modo a cobrirem o período até ao ano 2000, com actividades específicas visando a mobilização social, a integração e a comunidade, bem como as necessidades orçamentais e dotações nacionais de recursos, a fim de alcançar a erradicação da poliomielite, a eliminação do tétano neonatal, o controlo do sarampo e outros objectivos do PAV fixados para a década de 90;
 - ii) planear e realizar dias nacionais de vacinação e outras actividades suplementares de vacinação, tais como campanha de vacinação em massa onde forem aconselháveis, pelo menos duas vezes por ano, de preferência de modo sincronizado nos países do mesmo bloco epidemiológico, e não depois de 1997;
3. **REAFIRMA** a sua gratidão ao Rotary Internacional, aos Centros para o Controlo das Doenças dos EUA, a UNICEF, à USAID, à Associação Canadiana de Saúde Pública e outros parceiros do PAV pelo seu apoio às actividades do PAV em África, e convida os outros doadores a aumentar os seus contributos para benefício dos jovens gerações africanos;
4. **SOLICITA** ao Director Regional que:
 - i) promove as estratégias do PAV para alcançar a erradicação da poliomielite em África, nos seus encontros com os Chefes de Estado, dirigentes políticos e outros líderes de opinião de alto nível, de modo a

²⁰Documento AFR/RC45/12

garantir o seu empenhamento e apoio aos programas nacionais de vacinação;

- ii) acompanhe de perto a implementação das estratégias do controlo das doenças-alvo do PAV nos blocos epidemiológicos, pois os seus sucessos serão primordiais para aumentar a eficácia das estratégias regionais e para impulsionar a erradicação da poliomielite e as iniciativas de redução/ eliminação de outras doenças em toda a Região;
- iii) estreite a colaboração com todas as organizações internacionais, os doadores e outros parceiros do PAV, para alcançar uma melhor coordenação de políticas e recursos, garantido a eficiência e a continuidade dos programas de vacinação;
- iv) apresente, por ocasião da 46ª sessão do Comité Regional, um relatório sobre os progressos alcançados.

Nona sessão, 12 de Setembro de 1995